

alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e demais legislação aplicável.

2 — A formalização das candidaturas é efetuada obrigatoriamente através da apresentação de um requerimento de candidatura a concurso, em modelo próprio, disponibilizado na página eletrónica do Agrupamento (<http://www.aec.edu.pt>) e nos serviços administrativos, dirigido ao Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Camarate, podendo ser entregue pessoalmente nos serviços administrativos da escola-sede do Agrupamento (Escola EB23 Mário de Sá Carneiro) — Rua Deficientes das Forças Armadas, 4, 2680-120 Camarate, às segundas, quartas e sextas-feiras entre as 10h e as 12h00, e às terças e quintas-feiras entre as 14h e as 16h, ou remetido por correio registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para as candidaturas.

3 — O requerimento de candidatura a concurso nos termos do disposto no artigo 22.º-A, do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e demais legislação aplicável, deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum Vitae*, detalhado, datado, assinado e atualizado, onde constem respetivamente as funções que tem exercido, a formação profissional que possui, devidamente comprovada sob pena de não ser considerada, com exceção daqueles documentos que se encontrem arquivados no respetivo processo individual no Agrupamento de Escolas de Camarate;

b) Projeto de Intervenção para o Agrupamento de Escolas de Camarate, em suporte de papel, com páginas numeradas e rubricadas e no final datado e assinado, com conteúdo original, onde o candidato identifica os problemas, define a missão, as metas e as grandes linhas de orientação da ação, bem como a explicitação do plano estratégico a realizar no mandato;

c) Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste a categoria, vínculo e o tempo de serviço;

d) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;

e) Fotocópia dos certificados de formação profissional realizada.

3.1 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

4 — O método de seleção é o resultado do estipulado no artigo 22.º e 22.º-B do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e o estipulado no Regulamento do Procedimento Concursal prévio à Eleição do(a) Diretor(a) do Agrupamento de Escolas de Camarate, disponível na página eletrónica do Agrupamento e nos Serviços Administrativos.

A lista dos candidatos admitidos e excluídos a concurso será afixada na escola-sede do Agrupamento, Escola EB23 Mário de Sá Carneiro, no prazo de 5 dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas e divulgada, no mesmo prazo, na página eletrónica do Agrupamento, sendo estas as únicas formas de notificação dos candidatos.

13 de março de 2018. — O Presidente do Conselho Geral, *António Miguel Rodrigues*.

311208531

Agrupamento de Escolas da Cidadela, Cascais

Despacho n.º 2953/2018

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi extinto o vínculo de emprego público, por denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 289.º, e n.º 1 do artigo 304.º da Lei Geral do Trabalho em funções públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da educadora de infância Maria Helena Tomás dos Santos Fonseca, posicionada no 1.º escalão, índice 167, com efeitos a 1 de março de 2018.

8 de março de 2018. — O Diretor do Agrupamento de Escolas da Cidadela, Cascais, *José João Osório Gonçalves*.

311191124

Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches, Vila do Conde

Despacho n.º 2954/2018

Ao abrigo e nos termos previstos nos artigos 35.º, 36.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pela

Declaração de Retificação n.º 265/91, de 31 de dezembro, Declaração de Retificação n.º 22-A/92, de 29 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e Acórdão TC 118/97, de 24 de abril, bem como do n.º 7 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, deogo, sem possibilidade de subdelegação, na Adjunta do Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches, Dr.ª Manuela Alice da Silva Freitas Ribeiro de Oliveira, a competência para praticar os seguintes atos:

Supervisionar a gestão pedagógica e administrativa dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico;

Supervisionar as atas das estruturas de orientação educativa, respeitantes aos 2.º e 3.º ciclos;

Supervisionar o funcionamento do Gabinete de Integração e Mediação da Escola Básica Júlio-Saul Dias;

Responsável pela intervenção disciplinar na Escola Básica Júlio-Saul Dias;

Coordenar a execução dos Quadros de Valor e Excelência do Agrupamento, nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico;

Proceder à avaliação do desempenho do Português Língua Não Materna e pelo Português para Falantes de Outras Línguas;

Coordenar a execução das atividades constantes do Plano Anual de Atividades respeitantes à Escola Básica Júlio-Saul Dias;

Coordenar as ações conducentes à elaboração do Plano Anual de Atividades, supervisionando o trabalho da Coordenadora de Projeto e Atividades;

Supervisionar os coordenadores da equipa de exames e provas finais;

Desempenhar as demais competências previstas na lei ou delegadas pela diretora.

8 de março de 2018. — A Diretora, *Ana Alice da Silva Araújo Lopes Rodrigues*.

311188996

Agrupamento de Escolas Fernão de Magalhães, Chaves

Despacho n.º 2955/2018

No uso das minhas competências e nos termos do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro e no n.º 2, do artigo 2.º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de julho, deogo as competências de avaliador do desempenho, estipuladas no artigo 56.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, e com a Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, do Pessoal Não Docente para o biénio 2017/2018, nos seguintes membros:

No Subdiretor Nelson Marques Rodrigues, para a Coordenadora Técnica dos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento;

No Adjunto do Diretor, José Daniel Lemos Ferreira Afonso, para os Técnicos Superiores a prestarem funções no Agrupamento;

Na Adjunta do Diretor, Maria Alice da Silva Alves, para os Assistentes Operacionais a prestarem funções na Escola Secundária Fernão Magalhães de Chaves;

No Adjunto do Diretor, Agostinho Paulo Mesquita Lage, para os Assistentes Operacionais a prestarem funções na Escola EB 2,3 de Vidago;

Na Coordenadora Técnica, Fátima de Lurdes Moraes, para os Assistentes Técnicos do Agrupamento.

O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2017, ficando ratificados todos os atos desde essa data, no âmbito dos poderes ora delegados.

7 de março de 2018. — O Diretor, *Fernando Félix de Almeida Castro*.

311186679

Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto, Fundão

Aviso (extrato) n.º 3778/2018

O Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto, Fundão — torna público a abertura de procedimento concursal comum em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011.

1 — Função: Prestação de Serviços de Limpeza

2 — Número de trabalhadores: 4

3 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto, Fundão:

- a) Jardim de Infância de Silvares
b) Escola Básica de Silvares

4 — Contratos a celebrar:

Dois contratos — 4 horas/dia
Dois contratos — 3 horas/dia

5 — Remuneração ilíquida: 3,82 € por hora

6 — Duração do contrato: Período definido até ao dia 22 de junho de 2018.

7 — Habilitações exigidas: Escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada, tendo em conta que se trata de recrutamento para a carreira operacional de grau I.

8 — Método de seleção: dada a urgência do procedimento, será utilizada como único método de seleção a avaliação curricular.

9 — Prazo do Concurso: 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*.

10 — Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos.

11 — As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio, disponibilizado junto dos Serviços Administrativos da Escola sede do Agrupamento e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, para «Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto, Fundão, Bairro de Santa Isabel, Apartado 416,

6234-999 Fundão», em carta registada com aviso de receção, dirigida à diretora deste Agrupamento.

12 — Foi declarada a inexistência de trabalhadores em situação de Valorização Profissional.

13 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2017/2018.

14 — O presente aviso é publicitado na página eletrónica deste Agrupamento e num jornal de expansão nacional.

Composição do Júri

Presidente: Joaquim Luís Gouveia

Vogal efetivo: Jorge Miguel Pereira Andrade

Vogal efetivo: Maria Alice Brito Proença Pires

Vogal suplente: José Assunção Bernardo Soares

Vogal suplente: Maria Cecília do Nascimento Nobre

7 de março de 2018. — A Diretora, *Maria Cândida Marques Brito*.
311187529

Agrupamento de Escolas da Maia

Aviso n.º 3779/2018

Nos termos do disposto na alínea c) do artigo 291.º e para cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 4.º, ambos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se pública a lista nominativa do pessoal docente do Agrupamento de Escolas da Maia, que cessou a relação jurídica de emprego público por motivo de aposentação, no período compreendido entre 1 de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2017.

Nome	Categoria	Grupo de Recrutamento	Índice	Produção de efeitos
José Alberto Matos Carvalho	Professor	410	340	01-10-2017
Maria Fátima Ribeiro Trancoso Mendes	Professora	400	299	01-01-2017
Maria Isabel Silva Rodrigues Fontes Oliveira	Professora	210	340	01-06-2017

8 de março de 2018. — O Diretor, *Rui Manuel Oliveira Duarte*.

311189351

Aviso n.º 3780/2018

Nos termos do disposto na alínea c) do artigo 291.º e para cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 4.º, ambos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se pública a lista nominativa do

311189351
pessoal não docente do Agrupamento de Escolas da Maia, que cessou a relação jurídica de emprego público por motivo de aposentação, no período compreendido entre 1 de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2017.

Nome	Categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Produção de efeitos
Maria José Rodrigues Pereira Lopes	Assistente Operacional.	Entre 4.ª e 5.ª	Entre 4 e 5	01-06-2017

8 de março de 2018. — O Diretor, *Rui Manuel Oliveira Duarte*.

311189432

Agrupamento de Escolas Miradouro de Alfazina, Almada

Aviso n.º 3781/2018

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se pública a lista nominativa do pessoal docente provido no Quadro de Zona Pedagógica e Quadro de Agrupamento, no ano letivo de 2017-2018, com efeitos a 01 de setembro de 2017.

Docente	G.R	Quadro de provimento	Data
Adelaide de Fátima Carreiro Batista Moura Costa	100	QZP 09	01-09-2017
Mariana Cristina Lima Sequeira	100	QZP 07	01-09-2017
Vera Lúcia do Rosário Branco	230	QZP 07	01-09-2017
Ana Paula Boto Rodrigues dos Santos Silva	220	QA	01-09-2017

07/03/2018. — O Diretor, *Luís Manuel Fernandes Pereira da Costa*.

311190006

Agrupamento de Escolas de Mora

Aviso n.º 3782/2018

Lista de classificação final de procedimento concursal

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se pública a lista unitária de ordenação

final dos candidatos após o procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 postos de trabalho em Regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, com o termo a 31/08/2018 de acordo com o Aviso de Abertura n.º 1831/2018, publicado no *Diário da República* 2.ª série — N.º 29 — 9 de fevereiro de 2018.

A referida lista foi homologada pelo Diretor do Agrupamento de Escolas de Mora, Joaquim António Rodrigues de Mira, em 14/03/2018,